



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde



R E S O L U Ç Ã O Nº 074/2026-CI/CCS, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

CERTIDÃO

Aprova Projeto do Curso de Especialização em Odontopediatria – 2027.

Certifico que a presente resolução foi publicada no sítio eletrônico www.ccs.uem.br, no dia 17/09/2026.

Kleber Guimarães.
Secretário.

Considerando o disposto na Resolução nº 021/2010-CEP.
Considerando o contido no eProtocolo nº 21.221.147-8.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar projeto do **Curso de Especialização em Odontopediatria** – modalidade Residência - turma 2027, proposto pelo Departamento de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Maringá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 02 de setembro de 2026.

Prof^a. Dra. Priscila Garcia Marques.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 24/09/2026. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)